



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO Nº 398/2010.

EMENTA: Concede “Ad referendum” deste Conselho, Progressão Horizontal ao Professor Adjunto nível 01 – GENIVAL BARROS JÚNIOR, lotado na Unidade Acadêmica de Serra Talhada desta Universidade.

O Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e considerando a urgência do assunto exarado no Processo UFRPE Nº 23082.012445/2010,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder “Ad referendum” do Conselho Universitário, a Progressão Horizontal da Classe de Professor Adjunto - Nível 01 para a Classe de Professor Adjunto Nível 02, ao Docente GENIVAL BARROS JÚNIOR, lotado na Unidade Acadêmica de Serra Talhada desta Universidade, referente ao interstício de 31 de julho de 2008 à 30 de julho de 2010, baseado nas Resoluções nº 57/88 e 266/2008, ambas deste Conselho Universitário e conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se às disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 25 de novembro de 2010.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =